A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXVIII — PARAHYBA—Sexta-feira, 19 de Março de 1920 — NUM. 62

Impressões de S. Paulo

III

O grande surto industrial da cidade de S. Paulo é devido á facilidade com que se obtem a energia necessaria á movimentação das fabricas. Fornece-a a *Light and Power Co*, empresa de capitaes inglezes e canadenses que explora os serviços de luz e transportes urbanos. A força electrica empregada por essa companhia nesses misteres é produzida pelas cachoeiras do Tieté, localizadas na villa de Parnahyba, 30 kilometros distante da capital.

A *Light* para captar a hulha branca do Tieté e produzir a colossal energia que movimenta as industrias paulistas empregou grandes turbinas que são conjugadas directamente a dynamos. O transporte da corrente electrica é feito por transformadores augmentativos.

Para dar uma idéa do bom negocio que realiza essa empresa com os seus fornecimentos aos industriaes, basta dizer que a firma Matarazzo lhe paga mensalmente cerca de oitenta contos pela força de que se utiliza em suas diversas fabricas.

O desenvolvimento industrial da cidade trouxe-lhe o augmento da população, multiplicando-a por dez em menos de trinta annos, além de novas idéas e novos habitos. Impoz-lhe a solução de varios problemas, nos quaes se capitula o lançamento de viaductos para desafogamento do trafego.

Crescida a agglomeração humana em margens de riachos paludosos, quees eram o Tamanduatehy e Anhagabahú, alastrada em varzeas pantanosas, urgia que se solucionasse o problema sanitario. Os poderes publicos não perderam um momento e dotaram a urbs com o que se conhecia de mais aperfeiçoado no tocante á hygiene e organização sanitaria. Promulgou-se um codigo sanitario, que é cumprido á risca. Edificaram-se grandes predios para as repartições. Cuidou-se dos exgottos e canalização das aguas. Drenaram-se pantanos. Adquiriu-se abundante material. Chamaram, emfim, no estrangeiro, profissionaes competentes.

Os fructos de tudo isto não se fizeram esperar.

Se não mentem as estatisticas, a saúde publica é mais bem zelada em S. Paulo do que no Rio. Com a sua imparcialidade inflexivel, collocam os numeros a metropole paulista no rol das mais salubres cidades do mundo. O combate ás molestias infecciosas, o isolamento dos atacados dellas, o saneamento tellurico, o desinfectamento das habitações, alli passaram do papel dos regulamentos sanitarios á realidade. Medidas prophylaticas fizeram desapparecer a variola e estão afugentando as febres palustres. Lá a tuberculose causa menos victimas de que em muitas outras cidades do orbe civilizado. Emquanto diminue alli, augmenta na capital do paiz, onde de duas em duas horas o bacillo de Koch dá cabo de uma victima! A Repartição Geral de Saúde Publica, embevecida nos loiros que colheu por ter extinguido a febre amarella, cruza os braços deante da empulhata sinistra que marca esse tempo. Hygiene no Rio ha—nos bairros elegantes, habitados de gente naturalmente asseiada, que dispensava a existencia daquella repartição.

Cidade povoadissima de tuberculosos, tem o Rio muitas leiterias, que funccionam em predios onde não entra o sol. Esses estabelecimentos, sendo de preferencia frequentados por pessôas já contaminadas, deviam obedecer a rigorosas prescripções hygienicas e sobretudo estarem expostos aos raios solares, a que o bacillo de Koch não resiste. Em S. Paulo, de certo, ellas não funccionariam em taes casas.

Outro fóco de propaganda do terrivel mal no Rio é um famoso leite esterilizado que vendem especialmente para uso das creanças e dos convalescentes. Vem esse leite em garrafas fechadas com rolhas de um papelão fabricado de trapos velhos colhidos na rua e por um processo rudimentar que dispensa a previa desinfecção.

Talvez não saiba a Repartição Geral de Saúde Publica da existencia dessa fabrica, cujos productos immundos constituem certo perigo para a saúde infantil. Na Paulicéa, onde a vigilancia das fabricas, no tocante á hygiene, nada deixa a desejar, fôra impossivel acontecer facto de tal natureza.

São essas e outras pequenas causas que assignalam fazem do Rio uma cidade insalubre e perigosa, e que eliminadas em S. Paulo por uma repartição vigilante e imbuida de espirito scientifico, que não despreza os pequenos objectos, porque todas são grandes, tornam a Paulicéa, apezar da inconstancia e rigor do seu clima, uma cidade saluberrima.

Os seus estabelecimentos sanitarios não temem confronto com os de parte alguma: «muitos delles são considerados modelos e como tal admirados por visitantes estrangeiros», informa o sr. Paulo R. Pestana. Além da Directoria do Serviço Sanitario, conta o Estado um Desinfectorio Central, bastamente provido de pulverizadores a vapor, estufas e carros de toda a especie; um Instituto Bacteriologico; um serumtherapico; um vaccinogenico; um Laboratorio de Analyses e outro pharmaceutico. No Instituto Bacteriologico as molestias endemicas e exoticas são estudadas no interesse publico. Seu campo de pesquizas vai da parasitologia á anatomia pathologica das molestias infectuosas.

O Instituto Serumtherapico é conhecido com o nome de Butantan, designação da chacara em que está localizado no arrabalde de Pinheiros, recanto ameno e bucolico muito propicio ao estudo e ao trabalho. Os seus principaes preparados são os seguintes: serum anti-crotalico, serum anti-bothropico, serum anti-ophidico, os dois primeiros para tratamento da mordedura da cascavel e da jararaca, respectivamente, o ultimo para tratamento de mordedura de qualquer cobra pertencente á familia das crotalidaes. Ainda prepara o Butantan um serum e uma vaccina anti-pestosa, uma tuberculina, um serum anti-diphterico.

Visitando este estabelecimento, tive ensejo de ver o terrivel veneno da cascavel a crystalizar numa estufa afim de ser utilizado na preparação do serum anti-crotalico.

Além desses estabelecimentos officiaes, ha em S. Paulo muitos outros cujo fim é a preservação da saúde publica.

A iniciativa particular os mantem. Estão nesse numero a Polyclinica, a Gotta de Leite, a Maternidade, o Dispensario anti-tuberculoso e o Dispensario anti-syphilitico. Sobem os hospitaes e asylos a mais de vinte sómente na capital.

A caridade publica não cifra a sua benemerencia na manutenção de estabelecimentos pios, consoante o tradicionalissimo costume portuguez que semeou casas de misericordia por todos os recantos das conquistas ultramarinas. Transforma-se em patriotismo clarividente e funda escolas primarias e superiores. O esclarecido capitalista Alvares Penteado dotou a Academia de Commercio de um predio imponente que occupa a area de mil metros quadrados, e tem nos seus dois andares perfeitas accommodações para as suas aulas, que são muito frequentadas.

E' através do apparelhamento do seu ensino e de sua hygiene, que se evidencia o progresso moral de S. Paulo. E' verdade que elle assenta num pujante desenvolvimento economico, que, por sua vez, tem sua base em condições tellurias. Elle estava em germen nas uberrimas terras roxas, cuja fertilidade inexhaurivel é garantida pela sua propria composição chimica.

Mas não esqueçamos que essas terras magnificas, sem rivaes em nenhuma parte, fôram desbravadas e semeadas por uma raça tenaz, que domou o selvagem, que dilatou as lindes do nosso territorio na epopéa das bandeiras, e que cooperou efficazmente em todas as phases de nossa historia no progresso nacional.

Auxilia-a hoje, nos seus emprehendimentos, o braço italiano, que fôra injustiça não mencionar aqui nesse perfunctorio balanço da cultura paulista. Mais de um milhão de italianos desenvolvem a sua actividade em S. Paulo na agricultura, no commercio e nas industrias. Ao lado do elemento italico, figura o allemão, em muito menor numero é verdade, mas com maior quantidade de capitaes e quasi enfeixando em suas mãos o alto commercio exportador.

Agora uma outra parcella demoliça consideravel se vem juntar ás duas alludidas. Refiro-me aos immigrantes japonezes, que estão transformando os pantanos do Iguape em extensos arrozaes cultivados com toda a technica moderna. Graças ao trabalho nipponico dentro em breve S. Paulo surgirá forte no commercio daquelle cereal, como já entrou no do algodão e no da canna, sobretudo no tocante a este por possuir as usinas mais aperfeiçoadas existentes no Brasil.

A colonização japoneza está sendo levada á effeito com um methodo admiravel. Chegam as levas de trabalhadores acompanhadas de medicos, engenheiros e agrimensores nipponicos. Estes tomam parte na demarcação das terras e divisão dos lotes, emquanto aquelles tratam de saneal-as, cabendo ainda aos engenheiros a funcção de orientadores technico-economicos. Finalmente é o consul respectivo, que tem um formidavel prestigio moral entre elles, resolve em ultima instancia todas as questões que se suscitam nas colonias, onde reina a ordem mais completa.

Contando com tão fortes elementos e com a fertilidade de suas terras, S. Paulo está fadado a realizar, em menos de um seculo, uma evolução sem precedentes na historia. Quero ultimar estas impressões com este augurio.

Alcides Bezerra

✕

O assassinato do coronel Nitão Lacerda

Nas diligencias procedidas em Misericordia acerca do barbaro assassinato do cel. Nitão Lacerda, o delegado local poude evidenciar, por informações colhidas nas immediações do local onde foi verificado o crime, que o assassino daquelle eminente procere da politica situacionista foi o individuo Manuel Campos, ex-praça de policia, auxiliado por dois cangaceiros desconhecidos.

Após a perpetração de tão nefando attentado, aquelle scelerado esteve, acompanhado dos outros criminosos, na residencia de um agricultor alli domiciliado, onde deixou uma carabina *Comblaim*, narrando cynicamente o crime praticado.

Participando o facto ao sr. dr. Manuel Tavares, assim se expressa o sr. dr. José Saldanha, juiz de direito interino da comarca, no telegramma infra:

«MISERICORDIA, 14.—Exmo. sr. dr. chefe de policia. Pessôa digna fé disse ter estado sua residencia Manuel Campos, ex-praça de policia, acompanhado dois cangaceiros, confessando ser auctor assassinato cel. Leitão. Foi pelo tenente Pessôa tomado seu depoimento. Manuel Campos deixou poder referida pessôa uma carabina *Comblain*, levando um rifle e pedindo dinheiro. Estou agindo juntamente tenente Pessôa e Pedrosa maximo cuidado, acalmando animos. Saudações.—(a) JOSÉ SALDANHA, juiz de direito.»

✕

O serviço de bondes continúa assás deficiente

Tanto nós como os nossos confrades da capital temos frequentemente verberado o ostensivo descaso da Empresa Tracção, Luz e Força, a respeito das suas obrigações para com o Estado e o publico e raras são as vezes que somos levados na consideração a que temos direito.

Ha poucos dias reclamamos contra o atrazo de cinco minutos dos bondes de Tambiá e a gerencia, para remediar essa falta, determinou que os carros de Trincheiras retardassem a marcha, comtanto que os conductores e motorneiros não ficassem privados das suas palestras e patuscadas na estação da Cruz do Peixe.

Mas isso é um caso insoluvel e por tal motivo resolvemos relegal-o ao esquecimento.

O que dá motivo a esta local é a deficiencia dos *tramways* que não podem satisfazer á nossa capital, por seu movimento sempre crescente.

A directoria da T. L. e F. não deve desconhecer a incapacidade dos seus carros e para sanar essa falta carece de se apparelhar convenientemente, pois o seu material já está em berrante desharmonia com a esthetica da cidade.

Esperamos não clamar no deserto e escrevemos estas linhas endereçando-as ao sr. dr. San Juan, que deverá reconhecer a nossa razão.

✕

A eterna maledicencia

Da secção «Notas Sociaes» do *Imparcial*, do Rio:

COMO EM CATULLE MENDÈS

—O sr. Athanazio de Magalhães, funccionario de categoria, é um dos homens que mais se preoccupam com a honra alheia. Não ha vida privada em que elle não metta o nariz, denunciando escandalos e irregularidades que descobre com os olhos e com a imaginação. E ao ter noticias de uma ou fainha dos outros o sr. Athanazio grita, braveja, protesta, lamentando não ser o esposo ou pae enganado para punir convenientemente o culpado.

Por isto mesmo, e talvez, por outros motivos, toda a gente fala tambem da esposa do sr. Athanazio, chamando-a de leviana, e apontando-a como namorada de um capitão do exercito, amicissimo do marido, e que lhe leva todos os dias, depois do almoço, embrulhos de uvas, vestidos de sêda, caixas de joias, ou pacotinhos de chocolate. E como a convivencia faz as pessôas eguaes, a distincta senhora e o major são impenitentes no julgamento do proximo, isto é, dos ausentes, como o proprio Athanazio de Magalhães.

Uma destas tardes, por volta das 2 horas, o integro funccionario entrou inesperadamente em casa e encontrou o capitão ajoelhado aos pés da senhora, na sala de visitas. A principio, quiz recuar, para não presenciar um escandalo no seu lar; vendo, porém, que não havia nada de grave, cumprimentou familiarmente o amigo e beijou a esposa, que lhe contou então, de que se tratava:

—O capitão estava-me contando—explicou mme.—que o dr. Moreira, o Moreirinha, está num namoro escandaloso com a mulher do coronel Cincinato.

Imagina que num destes dias elle entrou em casa, e encontrou o dr. que é medico da familia, assim, como elle estava-me mostrando, ajoelhado aos pés da mulher!

—E o que fez elle?—indagou o sr. Athanazio, franzindo a testa.

—Nada!—informou o capitão.

E o sr. Athanazio não podendo conter a colera, explodiu, furioso:

—Estupido! eu dava-lhe um tiro!

E tomando o chapéo, retirou-se de novo....—X. X.

✦

O *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, em um dos seus ultimos numeros, inseriu na sua columna de honra um brilhante artigo de João de Lourenço sobre *A Unidade Juridica Internacional*, que deixamos de transcrever por não possuirmos um exemplar em nosso poder.

✕

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. Alpheu Rosas e Democrito de Almeida, reuniu hontem a Assembléa Legislativa deste Estado.

Feita a chamada, acham-se presentes os srs. Ignacio Evaristo, Alpheu Rosas, Democrito de Almeida, Neiva de Figueirêdo, Flavio Marója, Isidro Gomes, Felix Guerra, José Queiroga, Seraphico Nobrega, Alcides Bezerra, José Palmeira, Manuel Lordão, Ernani Lauritzen, Dario Ramalho, Accacio de Figueirêdo, João Raphael e Aristides Ferreira.

Havendo numero legal, o sr. presidente declara aberta a sessão.

O sr. 2.º secretario lê a acta da reunião anterior, que, posta a votos, é approvada por unanimidade.

O sr. 1.º secretario declara não haver expediente sobre a mesa.

Entrando a hora de apresentação de pareceres, moções, requerimentos, etc., o sr. Ernani Lauritzen pede a palavra e apresenta á consideração da casa a redacção final do projecto n.º 4, (2.º tabellionato de Picuhy).

S. exc. requer que a mesma entre na ordem do dia, sendo attendido.

O sr. Seraphico Nobrega apresenta á mesa um requerimento, pedindo que o mesmo fosse á commissão de Força Publica, por se tratar de assumpto referente á policia estadual.

O sr. Manuel Lordão, como membro da commissão de Legislação e Justiça, apresenta á consideração da casa o seguinte parecer n.º 12.

«PARECER N.º 12

A commissão de Legislação e Justiça, tomando conhecimento da petição do bacharel Samuel Ferreira de Andrade, promotor publico da comarca de Itabayana, apresentada nos termos do estylo, é de parecer que o pedido seja satisfeito conforme o seguinte:

PROJECTO N.º 12

Art. 1.º—Fica o Poder Executivo auctorisado a conceder seis mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Samuel Ferreira de Andrade, promotor publico da comarca de Itabayana, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. s., em 18 de março de 1920.

(Ass.) FRANCISCO SERAPHICO NOBREGA—presidente, MANUEL LORDÃO—relator.»

S. s., continuando ainda com a palavra, apresenta tambem o sobrequente parecer n.º 13.

«PARECER N.º 13

A commissão de Legislação e Justiça, examinando a petição e documentos apresentados pelo cidadão Agostinho de Lacerda Lima, para o fim de lhe ser contado o tempo de serviço publico, requer, para melhor esclarecimento, que seja ouvida a commissão de Orçamento.

S. s., em 18 de março de 1920.

(Ass.) SERAPHICO NOBREGA—presidente; MANUEL LORDÃO—relator.»

Annunciada a ordem do dia, é approvado em 2.ª discussão o projecto n.º 8, (Subsidio do presidente), deixando de succeder o mesmo, á falta de numero, com as 1.as discussões dos projectos n.º 9, (Licença do dr. Farias) e 10, (Aposentadoria de Araújo Pimentel).

E' approvada a redacção final do projecto n.º 4, (2.º tabellionato de Picuhy), subindo á sancção governamental.

Como nada mais houvesse a tratar, o sr. Ignacio Evaristo suspende a sessão, determinando para a de hoje a seguinte ordem do dia:

Votação em 1.ª discussão do projecto n.º 10, de 1918, (Pensão aos filhos de Irineu Pinto); votação em 2.ª discussão do projecto n.º 15, de 1919, (Licença do dr. Souza Nobrega); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 1, (Licença do dr. Jurema); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 2, (Licença do professor Soares); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 3, (Licença do monsenhor Severiano); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 5, (Contagem de tempo do dr. Ventura); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 6, (Licença do dr. Novaes); votação em 1.ª discussão do n.º 7, (Contagem do tempo do capitão Heraclito); 2.ª discussão do projecto n.º 8, (Subsidio do presidente); 1.ª discussão do projecto n.º 9, (Licença do dr. Farias) e 1.ª discussão do projecto n.º 10, (Aposentadoria de Araújo Pimentel).

Acta da 13.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, na sua 1.ª reunião da 8.ª legislatura, em 13 de março de 1920. Presidencia do sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. Alpheu Rosas e Democrito de Almeida.

A' hora regimental, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Ignacio Evaristo, Neiva de Figueirêdo, Flavio Marója, Pedro Ulysses, José Queiroga, Seraphico Nobrega, Alcides Bezerra, José Palmeira, Cyrillo de Sá, Felix Guerra, Democrito de Almeida, Ernani Lauritzen, Dario Ramalho, Manuel Lordão, Alpheu Rosas, Isidro Gomes, Accacio de Figueirêdo, João Raphael e Adhemar Leite.

Havendo numero legal, o sr. presidente declara aberta a sessão. O sr. 2.º secretario lê a acta da reunião anterior, que, posta a votos, é unanimemente approvada.

O sr. 1.º secretario lê o expediente, que consta de duas petições: uma do bacharel Samuel Ferreira Andrade, promotor publico da comarca de Itabayana, e outra do bacharel Antonio Xavier de Farias, juiz de direito da comarca de Misericordia, requerendo ambos um anno de licença para tratamento de saúde.

Entrando a hora de apresentação de projectos, pareceres, moções, requerimentos, etc., o sr. Neiva de Figueirêdo pede a palavra e apresenta á consideração da casa o seguinte projecto:

«PROJECTO N. 8

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba resolve:

Art. 1.º—Durante o quatriennio de 1920 a 1924, o presidente do Estado perceberá annualmente subsidio de vinte e quatro contos de réis..... (24:000$000).

§ 1.º O presidente do Estado terá para o primeiro estabelecimento a quantia de oito contos de réis..... (8:000$000); e durante o periodo governativo perceberá annualmente ainda a quantia de três contos de réis (3:000$000) para representação e três contos de réis (3:000$000) para luz, asseio e conservação de palacio.

§ 2.º Estando fóra do exercicio, em virtude de licença, perceberá o presidente do Estado sómente dois terços do subsidio.

Art. 2.º—O substituto legal, quando estiver em exercicio, quer temporariamente, quer para preencher definitivamente o periodo governamental, perceberá por inteiro o subsidio e demais verbas constantes do § 1.º do art. 1.º, menos a relativa ao primeiro estabelecimento.

Art. 3.º—A titulo de representação, durante o periodo constitucional, perceberá o 1.º vice-presidente do Estado a importancia de setecentos mil réis (700$000) mensaes, e o 2.º vice-presidente, tambem a titulo de representação, receberá no mesmo periodo, a quantia de quatrocentos mil réis (400$000), mensaes.

Art. 4.º—Se os cidadãos revestidos das funcções de vice-presidentes já receberam do Thesouro do Estado quaesquer vencimentos, deverão optar por estes ou pelas vantagens da representação, nos termos do art. 3.º da presente lei.

Art. 5.º—O presidente do Estado fica autorizado a abrir o necessario credito para a execução desta lei.

Art. 6.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. das s., em 13 de março de 1920.

(Ass.) NEIVA DE FIGUEIRÊDO—presidente; PEDRO ULYSSES—relator e ISIDRO GOMES.»

O sr. Ignacio Evaristo annuncia a ordem do dia com as votações em 1.ª discussão do projecto n.º 10, de 1918, (Pensão aos filhos de Irineu Pinto); em 2.ª discussão o projecto n.º 15, de 1919, (Licença do dr. Souza Nobrega); em 1.ª discussão o projecto n.º 1 (Licença do dr. G. Jurema); em 2.ª discussão o projecto n.º 2 (Licença do monsenhor Severiano); e em 1.ª discussão o projecto n.º 3 (Licença do professor Soares), que deixaram de effectuar-se á falta de numero legal.

Entrando em 1.ª discussão os projectos n.º 4 (2.º tabellionato de Picuhy) e 5 (Contagem de tempo do dr. Ventura), realizaram-se as mesmas sem commentario.

Nada mais havendo a tratar de importancia, o sr. Ignacio Evaristo suspende a sessão, determinando para a seguinte a ordem do dia:

ORDEM DO DIA

(16—3—1920)

Votação em 1.ª discussão do projecto n.º 10, de 1918, (Pensão aos filhos de Irineu Pinto); votação em 2.ª discussão do projecto n.º 15, de 1919, (Licença do dr. Souza Nobrega); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 2, (Licença do monsenhor Severiano); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 3, (Licença do professor Soares); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 4, (2.º tabellionato de Picuhy); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 5, (Contagem de tempo do dr. Ventura); 1.ª discussão do projecto n.º 6, (Licença do dr. Novaes) e 1.ª discussão do projecto n.º 7, (Contagem de tempo do capitão Heraclito).

(Ass.) IGNACIO EVARISTO—presidente; ALPHEU ROSAS—1.º secretario, e DEMOCRITO DE ALMEIDA—2.º secretario.

✕

Digno de louvor

O sr. Joaquim Felix, praça do 22.º Batalhão, esteve hontem nesta redacção, vindo-nos communicar haver achado hontem, ás 15 horas, na ladeira de São Francisco, um relogio Omega de ouro.

O referido soldado pede ao seu verdadeiro dono para procurar o objecto referido no quartel do 22.º

E' muito louvavel o procedimento do soldado Joaquim Felix, procurando restituir o relogio, em vez de se locupletar com a casualidade do achado.

✕

Vencimentos dos empregados da "Great Western"

Segundo lemos nos jornaes do Recife, uma grande commissão de empregados da *Great Western* fez entrega de um memorial ao gerente da referida empresa, solicitando augmento de vencimentos sob a seguinte base:

Até 150$—60%; de 151$ a 200$—40%; de 201$ a 250$—30%; de 251$ a 300$—20%.

Os portadores do memorial foram attenciosamente recebidos pelo sr. gerente, que declarou não poder dar, de prompto, uma resposta o que faria, decorridas 48 horas.

✕

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—Vê hoje transcorrer sua data natalicia o sr. cel. José Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, director aposentado da Secretaria de Estado e tabellião nesta capital.

Por este auspicioso acontecimento, enviamos ao distincto anniversariante, que é pessôa bastante relacionada e estimada na sociedade parahybana, as nossas felicitações.

A exma. sra. d. Maria S. de Pinho Paredes, esposa do sr. Arthur Paredes, funccionario publico.

Completa annos hoje *mlle.* Severina Antonietta de Carvalho, professora normalista e filha do sr. major Ulysses Eliardo Carvalho, funccionario dos Correios deste Estado.

Passa hoje a data anniversaria da graciosa menina Maria de Lourdes, filha do sr. Manuel Dantas, escripturario do Thesouro do Estado.

O sr. dr. José F. Dantas Junior, lente da Escola Normal.

Mlle. Ignacia S. do Carmo, filha do sr. major João Baptista do Carmo, negociante em Santa Rita.

NASCIMENTOS:—O sr. João Ferreira Mulatinho, do commercio do Recife, e sua digna consorte d. Julita Cavalcanti Mulatinho tiveram a gentileza de participar-nos o nascimento de seu filhinho Eculo, occorrido naquella cidade no dia 8 do fluente.

Participaram-nos o nascimento de seu primogenito José Glaucio, occorrido no dia 12 do corrente, o sr. José de Moraes e Souza e sua exma. consorte, d. Maria T. de Magalhães e Souza.

VIAJANTES:—A bordo do paquete «Pará», regressou hontem á metropole da Republica, aonde foi continuar seus estudos na Faculdade de medicina, o academico Otacilio de Lucena, que aqui estivera em visita a pessôas de sua exma. familia e nos endereçou um attencioso cartão de despedidas. Fazemos votos por que faça uma bonançosa travessia.

PADRE CYRILLO DE SÁ:—Toma passagem hoje, a bordo do «Rio de Janeiro», com destino a São João do Rio do Peixe, via Fortaleza, o sr. padre Cyrillo de Sá, deputado á Assembléa Legislativa e chefe politico daquelle municipio parahybano. O illustre congressista regressa ao centro de sua actividade após breve permanencia na capital da Republica, aonde o levou o intuito de attenuar a situação afflictiva dos seus conterraneos, acossados pela terrivel secca que assolou as regiões sertanejas.

O sr. padre Cyrillo, nesta cidade, tomou parte nos trabalhos da Assembléa Legislativa.

Hontem, o prestigioso politico foi a palacio levar suas despedidas ao chefe do govêrno.

A União augura feliz travessia ao estimado compatricio.

Encontra-se nesta capital o sr. cel. José Tolentino, acatado chefe politico de Pedras de Fôgo.

S. s. cumprimentou hontem o sr. dr. Camillo de Hollanda, no palacio do govêrno.

Apresentamos ao cel. José Tolentino os nossos votos de bôas vindas.

DR. MARIO ELOY:—Pelo ultimo vapor do norte chegou a esta capital o sr. dr. Mario Eloy, que vem trabalhar nas obras do porto, com séde em Cabedello. O dr. Mario Eloy fez seu curso de engenharia na Allemanha, sendo que ultimamente se achava trabalhando nas obras do porto de Natal, de onde foi removido para os serviços que se vão executar no rio Parahyba.

O nosso hospede, veiu hontem a esta capital, de cuja visita recebeu optima impressão.

Para trabalhar nas obras do porto de Cabedello acha-se nesta cidade, vindo da vizinha capital do norte, o sr. Arary de Britto, auxiliar da referida commissão.

DR. GENERINO MACIEL:—Vindo da cidade de Campina Grande, onde exerce a sua profissão de advogado com muita segurança e proficiencia, encontra-se nesta cidade o sr. dr. Generino Maciel, que é tambem director do brilhante matutino «Correio de Campina».

S. s. esteve hontem em visita a esta redacção, prendendo a attenção dos presentes com uma animada palestra que bem demonstrou o grão de cultura daquelle fulgurante jornalista.

Folgamos em registar a estada nesta cidade do nosso talentoso confrade, ao mesmo tempo que agradecemos a gentileza de sua visita.

✕

Ribaltas

RIO BRANCO:—O programma annunciado para a «soirée» de hoje do Rio Branco está deste modo organizado: «No paiz da Turum-bamba», comedia da Keystone-Triangle, em 3 actos e os 13.º e 14.º episodios do magnifico film «yankee» «O sineta negro».

Deverá estrear hoje, á noite, no palco desta casa de espectaculos o sr. Argos, que, em dias do anno retrasado, exhibiu as suas habilidades de ventriloquo intelligente e completo.

O sr. Argos, que se fez acompanhar de sua celebre «troupe» de bonecos excentricos, disse-nos hontem, em visita a esta redacção, que actualmente a mesma se encontra muito augmentada e aperfeiçoada.

MODERN.—Nas sessões de hoje desta conceituada casa de espectaculos da rua Duque de Caxias, será levada a 5.ª serie do imponente film policial de aventuras «Vingança de uma mulher ou mademoiselle Monte-Christo».

EDISON.—«Herança Antiga» monumental adaptação cinematographica da Paramount será hoje projectado no Edison.

POPULAR.—Deslizará hoje na tela deste apreciado casino a imponente pellicula policial «O bem e o mal», protagonizado pelo afamado artista William Desmond.

Essa extraordinaria creação da cinematographia moderna, constitue um dos mais originaes trabalhos da Triangle-Plays, estando subdividido em 7 partes.

Um "chauffeur" espertalhão

Queixa na policia

O sr. dr. Henrique Pyler, engenheiro da Commissão encarregada da estrada de rodagem de Mamanguape a Sapé, esteve hontem no gabinete do sr. dr. João Franca, delegado do 1.º districto, a fim de apresentar queixa contra o *chauffeur* João Rabello, vulgo *Lamparina*, auctor do furto de uma buzina do automovel pertencente ao queixoso, no valor de 70$000.

Segundo o depoimento do illustre engenheiro, aquelle *chauffeur*, que se tem celebrisado por façanhas repetidas, dignas da intervenção policial, depois de surripiar o referido objecto, dirigiu-se á villa de Santa Rita, onde effectuou a respectiva venda, certamente pela metade do seu valor.

A buzina subtrahida foi comprada ha pouco tempo ao sr. dr. Alceu Balthar, pelo seu actual proprietario, que a entregou á responsabilidade do Rabello, por não conhecer ainda os seus máos precedentes.

A auctoridade da 1.ª delegacia abriu inquerito a respeito, tudo providenciar no sentido da punição do culpado.

Vendo maculada a honra das filhas estrangulou-as

Noticias de Porto Alegre dizem que no dia 10 do corrente em Rio Pardo, localidade do interior, os individuos Canuto Antonio e Alfredo Lino Mello estupraram as meninas Eva, com 7 annos de edade, e Mathilde, com 4 annos, filhas de Maria Clarinda Mello. Ao saber do facto, a progenitora das referidas menores, estrangulou-as.

O dr. João Pompilio de Almeida Filho, promotor de Rio Pardo, denunciou aquelles satyros, bem como a mãe filhicida.

A nova hegemonia Anglo-Americana

Os Estados Unidos que, antes da guerra, desenvolviam uma enorme actividade no mercado nacional, bem protegido pela barreira das tarifas aduaneiras, entraram agora no movimento mundial das exportações e fazem esforços prodigiosos para manter e assegurar permanentemente essa posição primacial que a guerra lhes parecia ter dado apenas temporariamente —escreve B. de Ritis na *Rassegna Italiana*.

E' natural que a Inglaterra contemple com suspeita as tendencias thalassocraticas americanas, mas deante da organização cada vez mais nacionalista dos seus *Dominions* autonomos, póde tambem considerar singularmente favoraveis aos seus proprios interesses o desenvolvimento do povo consanguineo, pois que sem o poderio dos Estados Unidos ou com os Estados Unidos desfavoraveis, as Ilhas Britannicas não seriam mais senão uma extremidade da Europa e desta dependeriam, diminuidas do privilegio de serem o atrço de união entre os dous continentes.

Os Estados Unidos e a Inglaterra não têm apenas um simples ponto de contacto como terra-mãi e terra-filha; constituem o nucleo fundamental de uma enorme familia historica, poderosa em todos os pontos da terra; e acham-se estreitamente unidas pelas trocas que se effectuam através do Atlantico.

As duas metades do mundo anglo-saxonico são pois susceptiveis de dar vida a uma gigantesca coalisão, da qual dependeria a sorte de todos os paizes que seguem ha seculos, ou por fatalidade geographica ou por necessidade commercial, a sorte dos senhores do mar. Hoje os senhores do mar acham-se collocados dos dous lados do Atlantico. Têm nas suas mãos o dominio absoluto de todas as vias de navegação mundial, e os *stocks* dos Estados Unidos de um lado e os da Inglaterra do outro e as vias de Panamá e de Suez.

As potencias oceanicas estão assumindo funcções arbitrarias que diminuem cada vez mais a Europa com respeito aos outros continentes subordinando a sua influencia á do Imperio Britannico, dos Estados Unidos e do Japão.

Estes tres organismos mundiaes tendem, pela sua propria natureza, a liquidar a guerra num sentido autocratico e monopolista.

O triumpho maritimo da Inglaterra é, mais uma vez, o resultado de uma lucta emprehendida para tutelar exclusivamente interesses britannicos, mas apparentemente conduzida para a defesa de um interesse universal.

Quem póde penetrar a politica ingleza durante as luctas com a Republica e com o proprio Napoleão? Nesse tempo a Inglaterra parecia combater pela independencia da Europa. Oppoz-se em todos os pontos da terra ao poderio do adversario; reuniu com uma extraordinaria arte de adaptação e de propaganda mundial todos os paizes vencidos pela França sob a bandeira da ideologia.

Quando Napoleão cahiu finalmente, a Inglaterra, incolume, adquiriu um valor historico maior e ao mesmo tempo uma nova mocidade e uma nova fecundidade, ao passo que as nações continentaes, dilaceradas pelos progressos da revolução, puderam apenas estender a mão sobre qualquer provincia confinante. Deste modo, o pretendido ideal de justiça e de direito, invocado pela civilização antinapoleonica, serviu para mascarar o choque entre dois imperialismos oppostos: o imperialismo anglo-saxonico, que já preponderantemente industrial se estendia por meios sobretudo economicos, evitando destruir a independencia, pelo menos formal, dos povos: e o imperialismo francez, que declaradamente territorial se desenvolvia em fórma de conquista directa, vinculando pela força das armas paizes estrangeiros a um unico centro preponderante.

O campo de prova destes dois systemas foi naturalmente o mar. Ao passo que os inglezes destruiram a nascente força naval da França e o resto das marinhas da Italia, da Hespanha, da Dinamarca e da Hollanda, defenderam tambem o mundo contra o imperialismo napoleonico.

Até certo ponto, a situação presente repete a de ha um seculo, porque a potencia naval da Inglaterra sae intacta da guerra e coroada de admiraveis triumphos contra a Allemanha.

Não resta, todavia, como aconteceu depois da queda de Napoleão, apenas uma marinha de guerra no mundo. Todos os alliados e os proprios *Dominions* da Inglaterra, encaminham-se para as empresas oceanicas, ao passo que o Japão tende para o dominio dos mares dos antipodas, que terão no hemispherio meridional as mesmas funcções civilizadoras que o Atlantico exerceu no hemispherio septentrional.

Grandes Estados sem interesses mundiaes são hoje inconcebiveis, e as esquadras tornam-se cada vez mais necessarias do que os exercitos. Os japonezes consideram os mercados do Estremo Oriente como os escoadouros naturaes e para sempre adquiridos dos seus productos; os americanos estão construindo uma frota mercantil que será como um prolongamento sobre todos os oceanos da sua maravilhosa rêde ferro-viaria; os inglezes completam a sua supremacia com a creação de um importante systema de linhas postaes rapidas; os francezes multiplicam em todos os sentidos a sua navegação.

A hegemonia anglo-americana terá portanto um limite, não só no dualismo das suas forças e das suas posições, como tambem na formação das novas potencias maritimas e no emprego do submarino como arma de guerra que permitta ás nações mais fracas defenderem a sua independencia sobre o mar.

Os anglos-saxões não querem ouvir falar do emprego do submarino; e, ao seu ponto de vista, isto é comprehensivel.

Mas a Italia, por exemplo, e todos os paizes que supportam o fardo de um duplo orçamento de defesa nacional, devem proclamar com energia a legitimidade do emprego desta arma.

A suppressão dos submarinos, tão debilmente justificada por pretendidas idéas de humanidade e de civilização, asseguraria apenas a liberdade dos mares no sentido puramente anglo-saxonico e teria finalmente as consequencias mais desastrosas para os Estados continentaes, que, se vendo obrigados a defender-se tanto em terra como no mar, não se acham em estado de rivalizar com os imperios oceanicos.

O submarino diz em conclusão o auctor do artigo—é talvez um instrumento de democracia entre as nações, e uma arma de revolução no quadro da potencia mundial, que os resultados desta guerra disporão em vantagem das novas formações historicas extra-européas.

Bibliographia

MOCIDADE:—O numero 312, anno XXI, desta conceituada revista da Associação Christan de Moços no Brasil acaba de nos chegar ás mãos, com a pontualidade que lhe é caracteristica.

Mocidade, que obedece á direcção de fulgurantes intellectualidades do paiz e que tem por base o resurgimento moral dos nossos jovens, ensinando-lhe uma bôa norma de vida, é um dos mais bem feitos e sympathizados magazinos fluminenses, pelos seus variados e instructivos trabalhos mentaes.

O CRIADOR PAULISTA:—Com a pontualidade que lhe é caracteristica, acaba de nos chegar mais um numero desse importante magazino editado na capital do Estado de S. Paulo e defensor da pecuaria nacional.

O presente numero traz farta messe de collaboração de coisas attinentes a essa importante industria, tão bem desenvolvida em alguns Estado do sul.

«O Criador Paulista» é, no genero, a unica revista editada no paiz, tendo como cooperadores varios espiritos versados no assumpto.

O summario do numero a que nos reportamos é o seguinte:

O Herd Book Caracú em 1919.—«Assembléa Geral. Relatorio».—Francisco Corrêa.

Inspecção de carnes e derivados.—Ministro da Agricultura.

Adubação animal. «Conclusão» Carlos Alberto Gonçalves.

A conservação dos ovos pelo dissecamento.

Herd-Book Caracú — «Registro de bezerros».

—Associação do Herd-Book.

O Caracú no Estado de Minas Geraes.—Luiz Severo da Costa.

Exposições — «Exposição de animaes gordos. Terceira exposição nacional de gado. Quinta exposição nacional de milho».

Importação.—de animaes de raça com o auxilio do governo.—Directoria do Serviço Pastoril.

Os norte-americanos e a pecuaria na Argentina e no Brasil.—David Harrel e H. P. Morgan.

Alta equitação.—E. S. T.

Tratamento da pyropiasmose.—Dr. Parreiras Horta.

Miscellanea — «Uma fabrica de ovos.—Exposição de gado em Curitiba. Vantagem da sericicultura no Ceará. As asas do mosquito. A ordenha e o canto. Granjas leiteiras no Districto Federal».

Consultas.—«Os differentes regimens de alimentação».—Marcilio C. Penteado. «As regiões pastoris de São Paulo».—P. P.

Prohibição de sahidas de carnes congeladas e refrigeradas.—Veiga Miranda.

Actos Officiaes.—«Disposições interessantes aos criadores extrahidas das leis de receita e de despesa para o anno de 1920».—Ministerios da Agricultura, da Viação e da Fazenda.

Club Astréa

A *matinée* de domingo e o 2.º carnaval

Mais uma attrahente festa será promovida depois de amanhã, ás 13 horas, por esse conceituado gremio de diversões da rua Duque de Caxias. Segundo nos informaram esta *matinée*, a que comparecerão as pessôas mais representativas de nossa sociedade, constituirá a nota chic da semana, uma vez que para tal fim aquella sociedade conta com o concurso de distinctas familias.

A realização dessas festividades encantadoras devemos á actual directoria do Astréa, que não tem poupado esforços para levar a effeito essas agradaveis reuniões.

Além disso, o referido club pretende fazer um segundo carnaval no proximo sabbado de alleluia, realizando uma animada batalha de confetti e um corso de carros e automoveis.

Constam do programma desses folguedos um *bal masqué*, retrêta pela banda de musica da policia em frente á séde do Astréa e a exhibição do mesmo em ruidoso *Zé Pereira*.

Quer isto dizer que, com a iniciativa dos foliões, vae se effectuar uma *mi carême* na Parahyba, coisa ainda desconhecida no nosso meio.

Secundando a idéa do Astréa apresentar-se-ão outras sociedades carnavalescas que para isso já se acham convenientemente preparadas.

Rendas publicas

Prefeitura Municipal

Saldo do dia 16	10:440$012
Receita do dia 17	1:238$000
	11:678$012
Despesa	18$500
Saldo	11:659$512

Está preso o Homem Nú

E' um caboclo de compleição athletica

O dr. João Franca, delegado do 1.º districto, conseguiu afinal pôr as mãos sobre o mysterioso *Homem Nú*, o ladrão que acerca de um anno trazia alarmados os habitantes desta cidade.

Chama-se o meliante Francisco Ricardo da Costa e foi preso na madrugada de ante-hontem quando tentava forçar a residencia do cel. Sigismundo Guedes Pereira, á rua Cajueiro de Cima.

E' um caboclo claro, baixo, imberbe, de 23 annos de edade presumiveis, olhos vivos e enormes, orelhas e pés extraordinarios pelo tamanho, cabeça de fórma exquisita com os cabellos cortados á escovinha.

Trajava calça branca já usada, e camisa de meia, tambem branca, toda furada.

O seu systema muscular é o de um verdadeiro athleta, tendo os biceps de um volume raramente visto entre os trabalhadores braçaes.

Confessou ser o auctor dos roubos realizados ultimamente nesta capital e attribuidos ao *Homem Nú*.

Tem um cumplice que se acha foragido e cujo nome occultamos para não estorvar a acção da policia.

Costumava effectuar os assaltos semi-nú por ser assim mais facil de escapar aos seus perseguidores e correr com maior presteza.

Tem o *Homem Nú* uma cara deveras pavorosa e por ahi se explica o terror que infundia ás suas victimas quando lhes apparecia em toda a sua nudez de athleta de circo.

Amanhã daremos outros pormenores acerca do famoso larapio cuja prisão se deve aos esforços do dr. João Franca, aquem apresentamos felicitações pelo explendido triumpho policial que acaba de obter.

JURISPRUDENCIA

(Continuação)

PRELIMINARMENTE

O A. A., conforme se viu, fundamentaram principalmente o seu pedido na simulação, em erro no preço da venda, conforme deduziram nas allegações finaes, na lesão enormissima e na incapacidade de uma das partes contractantes.

SIMULAÇÃO

O Codigo Civil Brasileiro, em o seu art. 47, 1 1 considera annullaveis todos os actos juridicos inquinados de erro, dolo, coacção, simulação e fraude, os quaes, todavia, podem ser ratificados expontaneamente pelas partes, salvantes os direitos de terceiros.

«Simulação»—define Martinho Garcez—«é o acto ficticio com o proposito de encobrir ou dissimular a expressão real da vontade». O eminentissimo dr. Clovis Bevilacqua doutrina: é a pratica de um acto que, na realidade, não é o que as partes contractaram, servindo apenas para encobrir um outro, ou, textualmente: «é uma declaração enganosa da vontade, visando produzir effeito diverso do ostensivamente indicado»,—ao que, Spencer Vampré, atendo-se á expressão litteral e taxativa do Codigo Civil, accresceu—«com intenção de violar direito de terceiro ou disposição de lei.»

(—Nullidade dos actos juridicos—M. Garcez; Direitos das Obrig.—e Comment. ao Codigo Civil Brasileiro—Clovis Bevilacqua; Codigo Civil Bras.—Spencer Vampré)

Ha simulação *absoluta* quando os pactuantes celebram apparentemente um acto sem o intuito de realizal-o, tal qual o fingiram, e nem outro qualquer; e *relativa*, o que é a hypothese mais commum, quando praticam convencionalmente um acto sob a roupagem especiosa de um outro, ás vezes, até de natureza completamente diversa.

O codigo, que, nesta substancia, e com ligeiras variantes, fôra abeberar-se nos doutos principios das fontes allemães, desdobra a simulação dos actos juridicos em três modalidades, nos algarismos I, II, III, do art. 102: a) quando apparentarem (os actos) conferir ou transmittir direitos a pessôas diversas das a quem realmente se conferem, ou transmittem; b) quando contiverem declaração, confissão, condição, ou clausula não verdadeira; c) quando os instrumentos particulares forem antedatados, ou postdatados; ou, por outras palavras, como bem pondera o erudito dr. Clovis, o Codigo considera três especies de simulação: por interposição de pessôas; por occultação do caracter do acto juridico; por falsidade na data.

O festejado auctor das —Nullidades dos actos juridicos—inspirado nas idéas de Windscheid e de Saleilles, adduz ás fórmas simulativas da *reticencia* ou *reserva mental* e da *vontade declarada por gracejo* — duas feições particularmente germanicas, de que não cogitou a nossa legislação.

A simulação não se presume,—é principio corrente em direito—muito embôra possa ser provada por conjecturas, indicios e presumpções. Todavia, entre parentes, se poderá presumil-a facilmente—*trans inter proximos facile presumitur*—fazendo-se a sua prova pelos meios acima apontados e até pela fama e voz publicas. (Barbosa ad Ord—N. 4 tit. 71, § unico, n. 2; Lacerda—Obrig. § 56).

A simulação *innocente* ou licita, como outros a nominam, talvez, com mais propriedade, e prevista no art. 103 do nosso codigo, não vem a pelo considerar, pois, como o dolus bonus ou *tolerado*, não torna o acto annullavel, uma vez que ordinariamente não lésa direitos de terceiros, não offenda desposição de lei, nem prejudica os interesses da Fazenda. Não corre assim o mesmo com a simulação trimodal do referido art. 102, cuja *ratio a gendi* bem accentúa o artigo 105 e em que ha o intuito calculado de violentar a lei e prejudicar interesses alheios ou de terceiros que, na hermeneutica juridica de Bedarride, «*não significam os credores, mas, em determinadas circumstancias a mulher, os filhos, os parentes succesiveis do auctor da fraude*» (tomada esta palavra no seu duplo sentido de—fraude propriamente e de simulação).

O ERRO

«O erro»—Definem Clovis Bevilacqua e Coêlho da Rocha—«é a falsa noção que vicia a manifestação da vontade»;—Direito Civil—Coêlho da Rocha; commentarios ao—Codigo Civil Braz—Clovis Bevil) no que differe da *ignorancia*, que é o desconhecimento absoluto do objecto, de que se trata.

O codigo civil, taxando de annullaveis os actos juridicos convenciados de erro *substancial*, considera-o como tal: (arts. 87 e 88) a) o *que interessa á natureza do acto* ou error in ipso negotio; b) o *que diz respeito ao objecto principal da declaração* e que, segundo Vampré, se traduz em duas hypotheses—«objecto da prestação», substancia ou materia do objecto da prestação»—ou error in corpore e in substancia, in materia; c) o *que diz respeito á qualidade essencial do objecto;* d) o *que entende com a qualidade essencial da pessôa, a quem se refere a declaração da vontade*.

INCAPACIDADE

E' nullo de pleno direito (art. 145. I) o acto praticado por pessôa absolutamente incapaz; e annullavel o praticado por agente relativamente incapaz (art. 147).

D'entre os absolutamente incapazes, se comprehendem (art. 5) os loucos de todo o genero—expressão que os nossos commentadores nem sempre consideram de todo apropriada e feliz.

«A senilidade»—doutrina um emerito jurista—«escapa tambem a qualquer limitação da capacidade, desde que for um estado rigorosamente physiologico; se for um estado pathologico—a demencia senil entrará na categoria da alienação mental».

João Minervino d'Almeida, juiz de direito interino.

Continúa

Noticias do interior

A chegada do dr. Tavares Cavalcanti em Misericordia

(*Conclusão*)

Allocução proferida em Misericordia, por occasião do banquete offerecido ao exmo. dr. Manuel Tavares, pelo sr. Fabio Barretto, na residencia do cel. Alvaro Alvino, digno prefeito.

Exmo. sr. dr. Tavares Cavalcanti, exmas. senhoras e senhoritas. Meus senhores:

Approuve á generosidade de alguns amigos em má hora escolher-me para, neste momento, dirigir-vos uma ligeira saudação.

Doloroso é para mim fallar, talvez inda mais para vós ouvir-me, mas não querendo fugir a designação mui honrosa que me fizeram, acceitei-a consciente da minha *débacle*.

Exmo. dr. Tavares, ao pisardes neste rincão inhospito da Parahyba, que tanto sabe apreciar os excelsos dotes do vosso caracter, a intelligencia proclamada que é de vós propriedade adubada e fertil, devieis ser alvo duma recepção verdadeiramente delirante, da qual ereis merecedor.

Esta villa sentir-se-ia immensamente feliz se, sem distincção de partidos, formando todos uma só collectividade, jungida a um só idéal, rendesse, nesta occasião inesquecivel, o preito de admiração que vos dedica, entre o riso de todos, entre o gorgeio alegre da mocidade satisfeita, e do passarêdo saltitante á esvoaçar, doidivanos, sobre a glauca côr dos prados, por entre os regatos de agua crystalina; numa occasião em que tudo vibrasse de contentamento, entoando um hymno á vida, á Paz, ao Amor, sob os raios doirados de Apollo... Mas, infelizmente, ella vos recebe numa época de tristeza e desolação!...

Vê-se nas menores coisas o estygma do soffrimento, da dôr que corrompe; e a sêcca, flagello supremo, continúa inabalavel em seu proposito de destruir e queimar.

Em todos, de envolta com a resignação estoica, vislumbra-se a agonia interior que calcina; em todos, de envolta com a coragem classica proverbial do sertanejo, descobrem-se os raios mortiços da estrella do desalento e do desespero, que despontam. E, filhos desta terra, que idolatram com amôr, mesclado de barbaria e santidade, muitos preferirão fenecer sobre o chão maninho e cauterizado, á abandonal-a, emigrando para terras outras.

Dotado de intelligencia superior, tantas vezes demonstrada quer no jornalismo ou na tribuna, em artigos e conferencias magnificas e patrioticas, nenhum melhor que vós poderá reconhecer o soffrimento do sertanejo nestas epocas de flagellação; e, alongar-me em tal terreno, seria para mim coisa decepcionadora.

Exmo. sr., sabereis relevar as faltas que surgirem, estamos certos. Que, daqui, conduza v. exc., apenas a certeza de que todos os misericordienses anceavam por proporcionar-vos, e a vossa illustre comitiva, o maior carinho, a maior commodidade, o melhor conforto...

O destino tem sobre os homens o poder de esconder o futuro, de occultar o amanhã, para, com num palco, inesperadamente, fazer surgir os imprevistos da vida, do immenso drama que desempenhamos sobre a terra.

Nas regiões altaneiras da Borborema, nessa Borborema gigantesca polvilhada de villarejos e cidades; alongando ao longe as cordoalhas infindaveis de paragens ignotas, e as conchas esmeraldinas dos baixos fertilissimos, onde prolifera a sêara, e ha sempre frescor e vida e trabalho e progresso; separados, apenas, por alguns kilometros, avistando-se em mutua contemplação; formando com outros um immenso rosario de contas esbranquiçadas sobre o verde matiz dos planaltos cultivados,—ficam os logares do nosso nascimento: Alagôa Nova e Areia.

Filho do ultimo quem agora vos falla, nesta longinqua paragem do sertão resequido, parece que o mysterioso designio aqui me trouxe a fim de saudar-vos, para que, recordando a belleza italica dos nossos ninhos, da vida brejense, eu podesse sêr o interprete sincero deste povo que soffre e chora na calamidade funesta da sêcca, esquecida hoje, felizmente, pela vossa adoravel visita.

Auxiliar valoroso do exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, dignissimo presidente do nosso Estado; cooperador efficaz do seu governo, sentinella infadigavel da nossa segurança, da nossa tranquillidade, vós, que não outro, estaes apto a pedir, a reclamar trabalhos, serviços urgentes, para minorar a hecatombe d'agora que, semelhante ao polvo, vae cada dia que se passa, alongando os tentaculos da miseria, e do aniquilamento.

Muito esperamos da vossa acção junto aos altos poderes em nosso favor; e, antecipadamente, cobrimos de bençams o vosso nome.

Exmo. dr. Tavares: vae longa esta minha enfadonha allocução. Não querendo, pois, augmentar o vosso soffrimento em ouvir-me, encerro-a, desejando-vos, em meu nome e de todos que aqui se acham reunidos, um regresso feliz á vossa querida capital, depois da vossa jornada nestes sertões, até hoje, desprotegidos...»

NOTICIARIO

Já se acham quasi concluidos os trabalhos do novo calçamento da praça Rio Branco, mandados executar pela nossa edilidade.

Compareceram no Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia 24 creanças, sendo 11 do sexo masculino e 13 do feminino; tiveram alta 3 do masculino e 3 do feminino. Visitaram os medicos: Guedes Pereira, Silvino Nobrega, Jayme Lima, Seixas Maia.

A senhorita Odila Silva enviou ao Instituto 23 vidros vasios.

Hontem, na Escola Normal, funccionaram as seguintes aulas: economia e prendas domestica e historia natural do 4.º anno; economia e prendas domestica, pedagogia e trabalhos manuaes do 3.º anno; geographia, francez e economia e prendas domesticas do 2.º anno; arithmetica, geographia, francez e portuguez do 1.º

Faltou o professor de portuguez do 2.º anno.

No Lyceu Parahybano funccionaram, hontem, as seguintes aulas: contabilidade, francez pratico e arithmetica do 1.º anno; geographia, portuguez e francez theorico do 2.º; algebra e inglez theorico do 3.º; latim geometria e physica e chimica do 4.º; historia universal, historia natural e desenho do 5.º; topographia do 1.º anno da Escola de Agrimensura.

Na petição de Francisco Camboim, brazileiro, requerendo licença para construir uma casa de taipa coberta de telha, no local d'uma de palha, o dr. prefeito exarou o seguinte despacho: Ao sr. agrimensor para dar parecer.

Na petição de João Pereira de Lima, foi dado o despacho infra: A'commissão collectora.

O «Estado do Pará», de 5 do corrente, tratando sobre a expansão commercial da Parahyba, dá um *cliché* do nosso conterraneo sr. Mario Silva, que viaja pelo extremo norte do paiz, fazendo propaganda dos vinhos da fabrica dos srs. Tito Silva & C.ª, tendo conseguido excellentes negocios, conforme diz a referida folha paraense.

Guarda Civil—O serviço para hoje ficou assim designado:

Dia á corporação, o guarda de 1.ª classe n.º 19.

Rondante, o guarda de 1.ª classe n.º 23.

Guarda ao quartel, os de ns. 61 e 44.

Policiamento os de ns. 56—52—68—70—39—62—72—30—5—12—32—34—67—43—17—59—47—7—75—20—22—29—77—3—50—53—10—64—60—35—74—8—4—25—40—63—69—26—42—16—55—27 e 11.

Uniforme 4.º

Notas Policiaes

Em virtude de alvará do sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara criminal, foi posto em liberdade o réo José Castor da Silva, que acaba de cumprir a pena de 14 annos de prisão simples, a que foi condemnado pelo jury da comarca de Guarabira, por crime de homicidio.

O sr. dr. chefe de policia recebeu hontem, do tenente Viégas, delegado de Conceição, o telegramma infra: «Conceição 14. Fiz seguir Crato escolta munida extradição bandido Antonio Sily, pronunciado aqui como auctor diversos crimes. Saudações (a) tenente Viégas».

O sr. Jovino de Moraes Lima endereçou, hontem, uma petição ao sr. dr. Manuel Tavares, chefe de policia, solicitando a sua exoneração do cargo de 1.º supplente da subdelegacia de policia da povoação de Serra Redonda.

Foram presos ante-hontem os individuos José Lourenço, por embriaguez, á rua Barão do Triumpho; José Anastacio Coutinho, por disturbios, á avenida Beaurepaire Rohan.

Hontem foram todos postos em liberdade por ordem da auctoridade do 1.º districto.

Foi recolhido hontem á Cadeia Publica o individuo Pedro Ribeiro de Lima.

Loterias Federaes

Dia 17 de março

LISTA GERAL—42.ª extracção da 119.ª loteria da Capital Federal do plano 297:

23263	Capital	20:000$
2858	premiado com	3:000$
4940	»	1:000$
12343	»	1:000$
24380	»	1:000$

Premios de 500$000

9256—15086—25215—29505

Premios de 200$000

3462—16005—32913—39612—51907
3910—18625—33094—49466—53353
9528—26459—33624—50786—55547

Premios de 100$000

2553—12992—26119—35538—57412
3106—14728—30072—35714—57443
4895—16845—30110—39931—58468
7640—22012—31953—45826—58779
8267—25972—33098—52102—59043
12614—26091—33161—55155—59330

Approximações

23262 e 23264 200$000
2857 e 2859 100$000

Dezenas

Estão premiados com 40$ os seguintes numeros: 23261 a 23270.

Estão premiados com 20$ os seguintes numeros: 2851 a 2860.

Centenas

Os numeros de 23201 a 23300 estão premiados com 12$000.

Os numeros de 2801 a 2900 estão premiados com 8$000.

Terminações

Todos os numeros terminados em 63 estão premiados com 4$, os terminados em 3 com 2$, excepto os terminados em 63.

☞ Vendemos os bilhetes numeros 12343 premiado com 1:000$000 e 30110 premiado com 100$000.

SECÇÃO LIVRE

ASYLO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA"

Assembléa Geral

De ordem do presidente do Conselho Director, são convidados os associados no goso de seus direitos a comparecerem á Assembléa Geral que deverá realizar-se ás 19 horas de segunda-feira, 22 do corrente, no pavimento terreo da loja maçonica «Regeneração do Norte», a fim de proceder-se á eleição para um director e três supplentes do mesmo Conselho.

Parahyba, 8 de março de 1920.

Firmino Ferreira,

Director, 1.º secretario.

D. Joanna Vergára

7.º dia

Antonio Vergára e Julio Vergára (ausentes), João Vergára, Joaquina Vergára de Mendonça, Manuela Vergára, Maria Vergára, Joanna Vergára Filha, Francisco Vergára e Francisco de Mendonça Ribeiro, agradecem sinceramente a todos os parentes

e amigos que acompanharam até a ultima morada os despojos de sua idolatrada mãe avó e sogra d. **Joanna Vergára**, e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar no proximo sabbado, 20 do corrente, ás 7 horas na matriz de Lourde.

Antecipadamente agradecem a todos os que comparecerem a este acto religioso.

Parahyba, 16 de março de 1920.

Vende-se

Oito chalets, sendo: dois na avenida Minas Geraes, dois na Concordia, trez na Maximiano Machado e um na Vasco da Gama.

Trez casas de palha sendo: duas na avenida Maximiano Machado e uma na Concordia.

Um moedôr de canna, duas machinas para sapateiro, 70 pares de fôrmas, um pequeno sortimento de calçados, um cavallo prêto bom baixeiro, uma bicycleta e um terreno com fructeiras novas, medindo 16 metros de frente por 28 de fundo na avenida dos Abacateiros.

Vêr e tratar na avenida Vasco da Gama n. 84 com

João Magliano

(5—10)

Optima occasião

Vende-se uma casa á rua Maciel Pinheiro, com quatro janellas e uma porta de frente, toda forrada e mossaicada, com cacimba, bom banheiro e trez apparelhos sanitarios, installação electrica, agua, quarto para criados, bom quintal com sahida para á rua da Bôa Vista.

Informações na praça Alvaro Machado, 32.

Aviso

Avisamos aos nossos freguezes do interior que, tendo se retirado da nossa casa, expontaneamente o sr. Luis Paiva, deixou por este motivo de ser o nosso viajante.

Parahyba, 11 de março de 1920.

Cunha, Irmão & C^ia

"A PREVIDENTE"

2.ª Série

Eliminações

Scientifico aos socios da 2.ª série, que na arrecadação do 76 obito eliminaram-se os seguintes:

D. d. Josephina Quaz Cardoso, Anna Ribeiro de Mello Marinho e Josepha Amelia de Araújo Lima e Antonio Lambert dos Santos.

Secretaria da directoria da «A Previdente», em 13 de março de 1920.

O 1.º secretario

João L. Ribeiro de Moraes.

Chamada para pagamento do 76.º obito da 2.ª série.

São convidados os socios da 2.ª série a virem pagar as quotas do 73 obito, occorrido com o fallecimento da socia dona Maria Augusta Pereira de Castro; sem multa até 23 de fevereiro, e com multa até 13 de março.

Secretaria da directoria d' «A Previdente», em 2 de fevereiro de 1920.

Quadro de observação

Arthur Lins Pessôa de Mello, 42 annos de edade, casado, residente nesta capital, inscripto na 1.ª série.

D. Julia Maria de Jesus, com 48 annos de edade, solteira, residente nesta capital, inscripta na 1.ª série.

Francisco Rosas do Rego Vasconcellos, com 49 annos de edade, divorciado, residente no Espirito Santo, readmissuro, da 2.ª série.

D. Rita Laurinda da Franca, com 42 annos de edade, casada, residente em Santa Rita, inscripta na 1.ª série.

Terencio Ferreira, com 39 annos de edade, casado, residente em Santa Rita, inscripto na 1.ª série.

Antonio Carlos da Silva, 58 annos, casado, residente em Mamanguape, readmissuro 2.ª série.

D. Joaquina Leite Tobentino, 49 annos, casada, residente em Pianco, 1.ª série.

D. Avelina Maria do Carmo, com 28 annos de edade, casada e residente nesta capital, inscripta na 1.ª série.

Admissão

Scientifico aos srs. socios que foram admittidos no quadro social da primeira série os inscriptos:

D. Antonia da Rocha Cavalcante, Zacharias de Albuquerque Silva e d. Anna de Souza Esteves, ficando a mesma série como socios effectivos.

Quota annual 1.ª e 2.ª séries

São convidados os socios de ambas as séries a pagarem a quota annual, sem multa até 31 de março de 1920.

«A Previdente» 10—3—920.

Assembléa geral

De ordem do dr. presidente desta sociedade, convido aos consocios a comparecerem á sessão ordinaria que se realizará na séde social, a fim de serem empossados a directoria e o conselho fiscal para o 18º. anno social, sendo nesta opportunidade lido o relatorio do corrente anno social.

Secretaria da assembléa geral, em 17 de março de 1920.

O 1.º secretario

Octaviano de Mesquita

Chamada para pagamento do 302 obito, da 1.ª série.

São convidados os socios da 1.ª série a virem pagar as quotas do 302 obito de d. Maria Brilhante S. Brito, sem multa até 5 de abril e com multa até 25 do mesmo mez.

Secretaria d' «A Previdente», em 16 de março de 1920.

Scientifico que falleceu no dia 11 do corrente em Campina Grande a socia da 1.ª série dona Maria Brilhante S. Brito 302 obito, ficando a mesma série com 854 socios effectivos.

Secretaria d' «A Previdente», em 15—3—1920.

Ribeiro de Moraes
1.º secretario

Cinco vidros!

Rio, 24 de junho de 1914.

Exma. Viúva Silveira, & Filho.

Pelótas. (Rio Grande do Sul)

Escrevendo-lhe esta carta, tenho unicamente em mira dar um testemunho expontaneo do grande valôr medicinal que possue o preparado «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Soffria horrivelmente do rheumatismo syphilitico ao ponto, de mesmo de cama, não poder mover-me, tal eram as cruciantes dôres.

Tomei varios remedios, não só de preparados expostos á venda como de receitas de diversos medicos, os quaes não produziram o resultado que eu desejava.

Aconselhado por um amigo, principiei a usar o «Elixir de Nogueira», e ao fim de cinco vidros operou-se um verdadeiro milagre no meu organismo, pois fiquei radicalmente curado, graças a tão poderoso producto pharmaceutico.

Como esta minha franca declaração possa aproveitar aos que soffrem de molestia identica, tomo a liberdade de escrever-lhes, expressando ao mesmo tempo a minha grande admiração por aquelle remedio. Hoje sou fórte e são, nada soffro, cumprindo rigorosamente os meus deveres de soldado.

De vv. ss.

Amigo, crdo. e obrigado

Quirino José Joaquim de Souza.

Praça do 2.º batalhão da Força Publica do Estado de S. Paulo e residente á rua do Commercio, 27.

(Firma reconhecida)

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL
CAIXA POSTAL, 66.

Deposito geral e casa filial—RUA DA GLORIA, N.º 52

[illegible]

RIO DE JANEIRO

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Vende-se

Um estabelecimento bem afreguezado ao lado do Mercado Tambiá n. 36, quem pretender dirija-se ao proprietario no mesmo estabelecimento.

(01—15)

Marca Registrada

Descripção do Involucro (Carteira)—Para Cigarros

A presente marca, é composta de um parallelogramma de 78^m por 70^m, no qual se vêm os seguintes letreiros e desenhos, sob um fundo de azul claro em tinta castanha, as palavras: Nova marca da Fabrica, e abaixo d'estas em tinta encarnada, a palavra: Vergara.

No centro, se vê a bandeira ou desenho da bandeira da sociedade «União dos Retalhistas» nas respectivas côres; abaixo, no fundo azul claro:—Marca Registrada, e mais os seguintes dizeres:—Dedicada á grande classe dos Retalhistas, em tinta castanha e encarnada.

Os lados do parallelogramma, são as quatro faces que formam a espessura da carteira, na dimensão de 16^m, com com os seguintes dizeres em campo a tinta castanha: Especial fumo-caporal fino.—Especialidade.

O fecho da carteira, no meio circulo amarellado, a firma:—F. H. Vergara & C.ª, em tinta encarnada. Abaixo desta, um desenho imitando, um lacre com a inscripção em lettras brancas: União dos Retalhistas, com duas estrellas brancas no centro.

No mesmo fecho da carteira vê-se no fundo azul, o desenho de umas folhas de cor verde. No verso da carteira por cima de um arco á tinta encarnada, se acha um desenho á imitação de um sol nascendo, á tinta amarella.

Num campo azul claro, os seguintes dizeres:—Fabrica Vergara—Rua desembargador Trindade, n. 30, em tinta castanha, e as palavras:—Parahyba do Norte, em tinta encarnada. Todos os campos estão cercados de uma tarja encarnada.

A presente marca de industria, poderá variar em suas dimensões—typos e côres, sendo facultado sómente aos proprietarios F. H. Vergara & C.ª, commerciantes em grosso domiciliados nesta cidade e estabelecidos á praça dr. Alvaro Machado n. 32.

Parahyba do Norte, 20 de março de 1920.

F. H. Vergara & C.ª

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, ás 11 horas do dia 3 de março de 1920.

Agrippino T. Castello Branco

Secretario.

Registrada sob n. 273, ás folhas 71 e 73 do 4.º livro do registro publico de marcas desta repartição, em virtude do despacho da Junta desta data. Estão colladas estampilhas no valor total de rs. 23$000, sendo rs. 20$000 federal e rs. 3$000 estadual.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 4 de março de 1920.

Agrippino T. Castello Branco,

Secretario.

(1—1)

Marca Registrada

Descripção do rotulo para cigarros

A presente marca, é composta de um parallelogramma de 120^m por 60^m, com a margem ao lado de 60^m, em papel branco para collação do rotulo.

No fundo de azul claro do mesmo parallelogramma, em tinta castanha se acham as palavras: — Nova marca da fabrica, e abaixo destas, em tinta encarnada a palavra —Vergára.

No centro se vê a bandeira ou desenho da bandeira da sociedade «União dos Retalhistas», nas respectivas côres; á esquerda as palavras: —Marca registrada, e abaixo, no fundo azul claro, mais os seguintes dizeres:—Rua Desembargador Trindade n. 30, em tinta castanha e Parahyba do Norte em tinta encarnada.

Ao lado direito do rotulo se acha o desenho de umas fitas em côres—azul, verde e amarella sob os seguintes dizeres em tinta castanha e encarnada:—Dedicada á grande classe dos retalhistas; abaixo destes, um desenho imitando um lacre, com a inscripção em lettras brancas:—União dos Retalhistas, e duas estrellas tambem brancas no centro.

Ao lado esquerdo do rotulo, em um campo castanho, a firma:—F. H. Vergára & Cia, em letras brancas. Abaixo do rotulo, na margem que serve para o fecho, umas listas em tinta azul.

A presente marca de industria poderá variar em suas dimensões, typos e côres, sendo do sómente facultado aos proprietarios F. H. Vergára & Cia., commerciantes em grosso, domiciliados nesta cidade, estabelecidos á praça Alvaro Machado n. 32.

Parahyba, 2 de março de 1920.

F. H. Vergára & Comp.

Apresentado nesta secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba ás 11 horas do dia 3 de março de 1920.

Agrippino T. Castello Branco

secretario

Registrado sob n. 71, ás folhas 73, do 4º. livro de registro publico de marcas desta repartição em virtude do despacho da Junta desta data. Estão colladas estampilhas no valor total de rs. 23$000, sendo rs. 20$000 federal rs. 3$000 estadual.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 4 de março de 1920.

Secretario.

Agrippino T. Castello Branco.

(1—1)

ALFANDEGA DA PARAHYBA

EDITAL N. 9

De ordem da inspectoria desta repartição, faço publico que as mercadorias, annunciadas á venda em hasta publica por editaes n^os. 7 e 8, de 8 e 13 deste mez, irão á terceira e ultima praça ás 12 horas do dia 20 deste mesmo mez, no local alli deliberado (CAPATAZIAS).

Alfandega, 17 de março de 1920.

O 1.º escripturario,

F. P. de Figueirêdo

Alfandega da Parahyba

EDITAL N. 10

De ordem da inspectoria desta repartição, faço publico que ás 12 horas do dia 20 deste mez, ás portas do armazem n. 3 desta mesma repartição, serão vendidas em hasta publica e em ultima praça, tres caixas de marca V Manuel Henriques de Sá n. 22027, 22030 e 22033, vindas de New York no vapor inglez «Justin», de 10 de junho de 1919 e contendo peças diversas para machinismo.

Alfandega, 18 de março de 1920.

O 1.º escripturario,

F. P. de Figueirêdo.

Alfandega da Parahyba

EDITAL N. 11

De ordem da inspectoria desta repartição, se faz publico aos donos ou consignatarios dos volumes das seguintes marcas: F B J (caixa) pesando 113 kilos; B F C (encapado), 32 kilos, vindos pelo vapor «Humberto», e G P (caixa com 31 kilos, pelo vapor «S. Michael», respectivamente, de 11, 15 e 30 de setembro do anno proximo passado, a virem despachal-os no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem os mesmos vendidos em hasta publica, sem que lhes fique direito algum de allegação contra os effeitos da alludida venda.

Alfandega, 18 de março de 1920.

F. P. de Figueirêdo

(19—26—31—7—8—19)

Edital de citação

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2.ª vara e do crime da comarca da capital da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo dr. promotor publico desta comarca foi denunciado Joaquim Francisco Dias, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, e, porque o dito denunciado se tenha ausentado para logar não sabido, o chamo e cito pelo presente edital, a fim de assistir á formação da culpa de seu processo, designada para o dia 22 do corrente, ás 8 horas, na sala das audiencias deste juizo. Para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar este, do qual serão extrahidas duas copias, uma para ser junta aos autos e outra publicada pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 13 de março de 1920. Eu, Flodoaldo Lima da Silveira, escrivão interino do crime, o escrevi. (Assignado) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Conforme com o original: dou fé. Subscrevo e assigno.

Parahyba, 13 de março de 1920.

O escrivão interino do crime. *Flodoaldo Lima da Silveira.*

(2—3)

EDITAL

Casamento civil

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registo civil de nascimentos, casamentos e obitos da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber, a quem interessar possa, que fôram affixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes Edmundo Brandão de Oliveira e d. Maria das Dôres Rangel Torres, ambos solteiros e residente nesta capital; de Pedro Ignacio e d. Isaura Fernandes Pacote, tambem solteiros, residentes em Cabedello, do municipio desta capital e Antonio Domingos do Nascimento e d. Maria de Lima Vianna, solteiros e residentes tambem em Cabedello. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente a fim de sêr publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 16 de março de 1920. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão privativo dos casamentos, o escrevi e assigno.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque. Official privativo do registo civil. Conforme o original; dou fé. Data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque

EDITAL

Casamento civil

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registo civil de nascimentos, casamentos e obitos da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber, a quem interessar possa, que foi affixado, no dia 12 do corrente, na repartição competente, o edital de proclamas de casamento dos contrahentes José Francisco Pedro e d. Elvira Adraurina dos Santos, ambos solteiros e residentes em Pitimbú, do municipio desta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente, a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, em 12 de março de 1920. Eu Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão privativo dos casamentos, o escrevi e assigno.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque. Official privativo do registro civil, conforme o original, dou fé. Data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque

EDITAL

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, se faz publico que, no periodo de 1 a 15 do cadente mez, foram archivados e registrados nesta repartição o seguinte:

CONTRACTOS:

De Bartholomeu Fernandes Barbosa Ferreira, Francisco Fernandes Barbosa, e Francisco de Medeiros Correia, á rua Maciel Pinheiro n. 133 A, desta praça, para a exploração do commercio de armarinho e [illegible] a varejo, em nome collectivo, por tempo de 5 annos, com o capital de rs. 25.000$000, sob a razão de Barbosa, Correia & C.ª

De [illegible] Donizetti Bezerra de Menezes, João Cezar Bezerra de Menezes e Luiz Eberaldo Bezerra de Menezes, á rua Beaurepaire Rohan n. 267, com o commercio de fazendas, miudezas e chapéos á retalho, em commandita, com o capital de rs. 35:000$000, por tempo indeterminado, sob a firma L. Donizetti & C.ª, sendo o fundo do commanditario rs. 30:000$000.

De Geraldo Eilsberto von Söhsten Junior e Eduardo de Azevêdo Cunha, á rua Barão da Passagem n. 109, com escriptorio de commissões, consignações e conta propia, em nome collectivo, com o capital de rs. 50:000$000, por tempo de 3 annos, sob a razão Geraldo & C.ª

De Joaquim Lins Cavalcante Pessôa e Luiz Deoleciano Ribeiro Pessôa, á rua Barão do Triumpho n. 503, com o commercio de drogas e especialidades pharmaceuticas, em nome collectivo, com o capital de rs. 30:000$000, por tempo indeterminado, sob a firma J. Pessôa & Irmão.

Distractos da firma desta praça Geraldo & C.ª, com a retirada do socio commanditario João Pedro Ribeiro.

Da firma Souza Lima & Miranda, de Barra de Santa Rosa, deste Estado, composta pelos socios Antonio Soares de Souza Lima e Leonillo Tavares de Miranda, com a retirada do primeiro, ficando o activo e passivo da referida firma, a cargo do socio Leonillo Tavares de Miranda.

Registraram-se as firmas commerciaes:—J. Pessôa & Irmão, Cunha & C.ª, L. Donizetti &, e Barbosa, Correia & C.ª

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 16 de março de 1920.

Agrippino Triguairo Castello Branco.

Secretario.

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do illmo. sr. dr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 40 dias, a contar desta data, a 2.ª cadeira diurna elementar do ensino publico primario desta capital, devendo os candidatos apresentarem na secretaria da Instrucção Publica as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57, n. 1 á 4 e seus §§ do regulamento a que se refere o decreto n. 873 de 21 de dezembro de 1917, combinados com o art. 60 alineas 1 á 3 e § unico do referido regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 17 de março de 1920.

O secretario

José Eugenio Lins de Albuquerque.

RECEBEDORIA DE RENDAS

Edital 2

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que cobrar-se-á nesta mesma repartição, até ao ultimo dia util do corrente mez, sem multa, a 1.ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercicio, de quantia excedente de um conto de réis (1:000$000) na conformidade da tabella B da lei orçamentaria vigente.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 13 de março de 1920.

Ambrosio Dias Pinto

THESOURO DO ESTADO

Edital n.º 1

De ordem do sr. dr. inspector desta repartição e na conformidade do regulamento que baixou com o dec. n. 867, de 10 de novembro de 1917 faço sciente a quem interessar possa que, nesta secretaria, acham-se abertas, durante 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, inscripções para o concurso de 1.ª entrancia, para o preenchimento de uma vaga de 3.º escripturario, existente no quadro deste Thesouro.

São condições exigidas para a inscripção nos termos do art. 85 do citado regulamento:

1.º—ser o candidato brasileiro;

2.º—ter mais de 18 annos de idade;

3.º—não soffrer de molestia contagiosa ou qualquer defeito physico que impossibilite o exercicio do cargo;

4.º—não ter cumprido sentença por crime commum ou de responsabilidade;

5.º—não ter sido refractario ao serviço militar.

O referido concurso versará sobre as seguintes materias: Lingua nacional; arithmetica até proporção, inclusive escripturação mercantil; traducção das linguas franceza ou ingleza; geographia e chorographia do Brasil; historia do Brasil especialmente da Parahyba e calligraphia.

Secretaria do Thesouro, em 10 de março de 1919.

Romualdo Rolim

S. de secretario.

(7—10)

EDITAL

Ministerio de Agricultura Industria e Commercio. Directoria do Serviço de Industria Pastoril.

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES DE RAÇA COM O AUXILIO DO GOVERNO.

De ordem do sr. ministro faço publico, que até 30 de março proximo futuro, serão recebidos na séde desta directoria, á rua Matta Machado, e nas sédes das Inspectorias Veterinarias, nos Estados, os pedidos de auxilio para a importação de animaes reproductores, que, de accôrdo com o decreto 1572, de 12 de maio de 1915, pretendam fazer, no corrente anno: creadores, registados neste ministerio, govêrnos estaduaes ou municipaes, as sociedades ou estabelecimentos de agricultura ou creação e as estações zoothechnicas, reconhecidamente idoneas, nos termos do artigo 27, verba XIV n. 3, lettra A, da lei n. 3991 de 5 do corrente. O referido auxilio consistirá exclusivamente no pagamento do frete dos animaes importados, imunisação dos mesmos e do respectivo transporte, dentro do paiz, sendo estes favores, e conformidade do artigo 41 de dita lei, concedidos proporcionalmente, aos creadores de todos os Estados, tendo-se á vista a necessidade dos seus respectivos rebanhos. Outrosim, faço publico que tendo artigo 40 da lei citada, modificado o artigo 2.º do decreto 11570, de 12 de maio de 1915, será concedido o auxilio de custo e frete de quatrocentos mil réis (papel), por cabeça para os bovinos das raças zebús e respectiva procedencia, importados pelos portos brasileiros, desde Victoria até o extremo septentrional do paiz. Os pretendentes a qualquer auxilio, dos acima allegados, deverão mencionar, em seus requerimentos: (A) o numero, especie, raça e edade dos animaes a importar, o paiz de onde pretendem fazer a importação e o logar onde devem ser entregues os animaes (B) O fim que visa a creação e a exploração do rebanho da sua propriedade. (C) O numero e a raça dos animaes que possuem para cruzar ou constituir um nucleo de raça pura. (D) A zona onde se encontra a propriedade e quaes as pastagens e forragens de que dispõe. Todos os requerimentos, quando não provierem de govêrnos estaduaes ou municipaes sociedades ou syndicatos, estabelecimentos da agricultura ou creação e estações zootechnicas, deverão ser acompanhados de documentos provando serem de criadores registrados no ministerio.

Directoria do Serviço de Industria Pastoril, em 27 de janeiro de 1920.

Dr. Alcides Miranda
director

Material para construcções

João Pereira de Lima

Avisa aos amigos e freguezes que tem em stock qualquer quantidade de material para construcções, (sendo de 1.ª qualidade e fabricados com agua dôce) como sejam:

Tijolos de alvenaria, telhas, ladrilhos, areia, pedra, e cal.

Os pedidos são despachados de accôrdo com as exigencias do freguezes, dispondo para isso de confortaveis carroças de n. 1 a 16.

Preços sem competencia.

Porto do Capim.

CINEMA-THEATRO MORSE

HOJE! Sexta-feira, 19 de Março de 1920. **HOJE!**

1.ª e 2.ª projecções

VALOR DE UM HOMEM — Magnifico Film com 1.000 mts. da UNIVERSAL.

3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª projecções

A vingança de uma MULHER

OU

Mademoiselle Monte-Christo

5.ª E ULTIMA SÉRIE — 9.º e 10.º EPISODIOS — 2 pts. cada um

Todos ao CINEMA - THEATRO MORSE

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA

SA' & COMPANHIA

Unicos exhibidores dos films da FOX FILM CORPORATION, dos films de PATHÉ-FRÈRES de Paris

C. Postal n. 51 — End. Tel. MENSÁ — Codigo RIBEIRO — Parahyba

NESTES DIAS:

A CASA DO ODIO 10 partes, 20 episodios, 40 partes. Protagonistas: Pearl White, Antonio Moreno e o Mysterio encapuzado! ROLLEAUX, O INVENCIVEL, a sua monumental serie em que EDDIE POLO, é protagonista principal. — NAS GARRAS DO LEÃO é o titulo de outro film em serie, interpretado pelo celebre heroe da Fortuna Fatal MARIE WALCAMP. — O BEIJO DECISIVO 5 actos, por EDITH ROBERTS. — JUVENTUDE E VELHICE 5 actos, pela creança artista ZOE RAE. — A PROMESSA FALSA 6 actos, por MAE MURRAY. — A LABAREDA DO BEM por DORY PHILIPS. — A ESTRELLA DE ARTE 6 actos, por MAE MURRAY e KENNETH HARLAN. — O PALACIO DE MONTANHA 6 actos, por DOROTY PHILIPS e outros muitos de fama mundial.

CINEMA-THEATRO EDISON

HOJE! Sexta-feira, 19 de Março de 1920. **HOJE!**

Exhibição do magistral e empolgante FILM DRAMATICO da fabrica PARAMOUNT

Herança Antiga

Imponente producção cinematographica em 7 partes

Magistral e imponente FILM DRAMATICO repleto de scenas commoventes e arrebatadoras, com 3.000 metros divididos em 7 longas e encantadoras partes caprichosamente confeccionado e cuidadosamente desempennado pelos afamados e laureados artistas de esmerada fabrica **PARAMOUNT PICTURES CORPORATION**

PROTAGONISTA — o applaudido artista — ***HOUSE PETERS***

Todos ao CINEMA - THEATRO EDISON

Popular Eidtora

Livraria, typographia, encadernação e agencias de jornaes, revistas e figurinos. Livros em todos os generos e por todos os preços. Variedade em artigos musicaes. Acceita encommenda de instrumentos. Grande sortimento de artigos religiosos. Encarregado de pedidos e assignaturas para os melhores jornaes e revistas do Brasil e de Portugal.

Recebe os melhores figurinos em portuguez, inglez e francez.

Bons descontos aos revendedores.

Endereço telegraphico: BATISTIRMÃO.

Caixa Postal, 69—Rua da Republica, 65.

F. C. Baptista Irmão

Parahyba do Norte.

Oleo "Idéal"

Perfeito succedaneo da Linhaça dispensa completamente o seccante e produz o brilho do esmalte; póde ser empregado em paredes, madeira, vidro, panno, etc.

Unicos recebedores:—Albuquerque Guerra & C.ª endereço telegaphico: — Guerra. Caixa postal:—n.º 40; rua Maciel Pinheiro n.º 269.

Para informações: —Telephonios n.º 232 e 38.

Parahyba.

Café Elephante

Bebam o puro e saboroso Café Elephante, torrado e moido pelos ultimos processos. Por estas qualidades é este o café que deve ser o preferido de todas as casas familiares, como tambem em todos os hoteis nesta capital. Vende-se nas bôas mercearias e para fóra da capital.

Torrefacção na rua Desembargador Trindade—(antiga da Gameleira, n.º 66.

Telephone n. 274.

João Soares de Araújo

Aos sapateiros

Aproveitem a pechincha!

Na «Fabrica de Cortumes São Francisco» vendem-se a retalho por preços baratissimos: solas, tacões, raspas courinhos e vaquetas, sómente a dinheiro.

Guerra & Gusmão

Agencia de leilões

de

João de Andrade Lima—agente

Agencia, rua Barão do Triumpho, 502

Acceita moveis, pianos, cofres, joias, metaes, vidros, crystaes e outros objectos novos ou usados, assim como toda e qualquer mercadoria, como tambem immoveis para serem vendidos em leilão em sua agencia.

Encarrega-se de fazer qualquer leilão fóra da agencia, assim como tambem acceita para vender, mediante pequena commissão, terrenos, predios, etc., como tambem immoveis ou outro qualquer artigo, podendo ser feito deposito em sua propria agencia.

Avisa que tem actualmente para vender, diversos predios e sitios nesta capital, todos em bôas condições e com optimas rendas.

EMPRESTIMO FRANCEZ 5 %, 1920

Titulos de 100 Francos resgataveis a 150 Francos por sorteios semestraes em MARÇO e SETEMBRO de cada anno. — JUROS de 5 %.

Vencidos em 1.º de Maio e 1.º de Novembro de cada anno e pagaveis nas agencias do BANCO FRANCEZ e ITALIANO para a AMERICA do SUL

Subscreve-se desde já no Escriptorio de MOREIRA LIMA & COMP.

PARAHYBA

(6—8)

ORESTES BRITTO

COMMISSÕES, CONSIGNAÇÕES e CONTA PROPRIA

Representações de Fabricas e Casas Nacionaes e Extrangeiras

Agente da Companhia de Seguros ALLIANÇA DA BAHIA

Compra, venda e exportação de assucar, alcool e cereaes.

DEPOSITO de Saccos de Aniagem e Algodão e de todos os typos para todos os mistéres — Aniagem em peças para enfardamento de Algodão e embalagens em geral

RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 2 — 1.º andar

CAIXA POSTAL N. 78—End. Telegr.: OBRITTO—Codigo: RIBEIRO

PARAHYBA DO NORTE BRAZIL

SKOGLANDS LINJI

Vapores para a Europa

Grontoft

Tocará neste porto (havendo carga) no dia 8 de fevereiro.

Margit Skogland

Tocará neste porto (havendo carga) em fins de março

Skogland

Tocará neste porto (havendo carga) em principio de março.

Solveig Skogland

Tocará neste porto (havendo carga) em março.

Vapores da Europa

Torlak Skogland

Esperado em Pernambuco, procedente de Hamburgo, no dia 30 de janeiro, seguindo depois para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Buenos Aires.

Acceita-se carga para Portugal, França, Belgica, Hollanda, Allemanha, Scandinavia e Baltico.

A tratar com o agente geral: **A. OMMUNDSEN**

Avenida Marquez de Olinda, 125—1. andar

Para mais informações com os agentes **Caldas de Gusmão & C.**

Rua Barão da Passagem, 60

S. CRIPPS-BOOTH

Automoveis de 6 cylindros, 35 cavallos de força, Magneto **"BOSCH"** rodas de arame.

ECONOMICOS, ELEGANTES E RESISTENTES.

J. Britto & Comp.

Avenida Marquez de Olinda, 263

PERNAMBUCO

(13—30)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados

O PAQUETE—**Itapura**—Aportará em Cabedello, vindo de Porto Alegre e escalas, no dia 20 do corrente, sahindo após indispensavel demora com destino a Natal e Macáu, de onde voltará no dia 23, zarpando para Porto Alegre e escalas.

O PAQUETE—**Itaberá**—Procedente de Porto Alegre e escalas, deverá aportar em Cabedello no dia 3 de abril, sahindo depois da demora necessaria em demanda de Natal e Macáu, de onde retornará no dia 6, zarpando para Porto Alegre e escalas.

AVISO—A venda das passagens encerrar-se-á ás 16 horas da vespera da chegada dos vapores.

As passagens de ida e volta terão o desconto de 10%.

Os conhecimentos de cargas sómente serão acceitos até ás 12 horas da vespera da chegada dos vapores.

Cada passageiro adulto terá direito a 200 decimetros cubicos de bagagem.

Para informações mais minuciosas dirigir-se ao AGENTE.

Geraldo von Söhsten Junior

Rua Barão da Passagem, 136

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado—Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Sahidas do Rio, todas as sextas-feiras

LINHA DO NORTE

O PAQUETE—**Ceará**—Esperado de Manáos e escala no dia 23 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O PAQUETE—**Rio de Janeiro**—Presentemente em Cabedello, sahirá depois da demora necessaria para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Itacoatiara e Manaus.

AVISO:—De accôrdo com a recommendação da directoria, deverão os srs. passageiros exhibir, na occasião de comprarem suas passagens, certificado de vaccina anti-variolica das auctoridades sanitarias federaes, estaduaes ou municipaes, ou mesmo de qualquer medico, desde que tragam firma reconhecida em tabellião e sejam visados pela auctoridade sanitaria federal.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

A venda das passagens na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 16 horas.

DESCARGA—Sendo em Cabedello o porto official do Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta empresa, previno aos srs. consignatarios de cargas, que sómente até alli, é o Lloyd responsavel pelas faltas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praça pedida pelos srs. carregadores, esta agencia só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias, em Cabedello.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta agencia, dentro de 8 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com o agente

Heraclio Siqueira.

Rua Maciel Pinheiro n. 177.

Cinema-Theatro RIO BRANCO

HOJE! Sexta-feira, 19 de Março de 1920 HOJE!

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

Na tella:

1. 2. e 3. NO PAIZ DA TURUMBAMBA!

Comedia da "Keystone-Triangle" em 3 bellissimas partes!

4.ª 5.ª 6.ª e 7.ª projecção

? O SINETE NEGRO ? OU AS AVENTURAS DE JIMMIE DALE

13. Episodio: "O amo!" 2 partes! 14. Episodio "Um cordeiro entre lobos!" 2 partes!

No palco:

Estréa do melhor ventriloquo do mundo: **ARGO** e sua interessante troupe de bonecos automaticos, de tamanhos natural que farão rir ao mais sisudo espectador.

Todos ao CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

BREVEMENTE!

Outro successo A Rosa do Adro!

CINEMA POPULAR

HOJE! Sexta-feira, 19 de Março de 1920 HOJE!

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

O bem e o mal!

Bellissimo e emociante drama policial, editado pela soberana marca americana "Triangle-Plays" em 7 actos monumentaes! — Protagonista: WILLIAM DEMOND, o arbitro das elegancias masculinas!